VI

Das
propostas
e
reivindicações



Colégio Pedro II Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura Edital nº 7/2024 - Propgpec

Fevereiro/2025

O presente documento consiste em um conjunto de propostas e reivindicações elaboradas como frutos da pesquisa de Iniciação Científica Jr. Ditadura nunca mais: o Colégio Pedro II enquanto espaço de memória, orientada no Campus São Cristóvão III por Diego de Barros Ramalho (Departamento de Filosofia) e Maria Lia Gauterio Conde Pinto (Departamento de Artes Visuais) composta ainda por dezessete estudantes, entre pesquisadoras/es bolsistas e voluntárias/os das três séries do Ensino Médio. Tais reivindicações serão encaminhadas, sessenta anos após o golpe de 1964, aos principais fóruns consultivos e deliberativos do Colégio Pedro II, a saber: o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe) e o Conselho Superior (Consup) — observando a ordem e os ritos estabelecidos para os debates em tais instâncias, incluindo a necessária consulta às bases dos segmentos neles representados para posterior votação dos itens aqui recomendados à nossa institucionalidade. Dado seu caráter local, algumas delas serão apresentadas exclusivamente ao Conselho Pedagógico (Conped) de nosso Campus de origem. Àquelas/es que ora nos leem, é mister ressaltar que, embora formulado para circular de modo autônomo pela comunidade escolar, este ofício compõe um dossiê mais amplo e repleto de referências, publicizado pari passu, intitulado Verdade, Memória e Justiça: por um novo nome para o prédio da Reitoria do Colégio Pedro II (e outras reivindicações), do qual corresponde ao Capítulo VI — Das propostas e reivindicações (p. 145 - 151). As moções a seguir trazem consigo o propósito maior de reinserir o Colégio Pedro II no rol das instituições públicas de ensino que, sobretudo após os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, concluídos há dez anos, estabeleceram políticas mais efetivas, extensivas e inequívocas em defesa do imprescindível direito à Verdade, Memória e Justiça, levando a termo iniciativas variadas como diplomações tardias, ou mesmo póstumas, de estudantes vitimadas/os pelo terrorismo de Estado perpetrado pela ditadura empresarial-militar que assolou o país por vinte e um anos (1964 - 1985); reconhecimento de servidoras/es que, por meio de múltiplas atuações, opuseram-se à máquina golpista, sofrendo por isto consequências muitas vezes em seus próprios ambientes de trabalho; inauguração de monumentos, memoriais ou espaços análogos em homenagem àquelas/es que resistiram ao aparato repressivo vigente naquele período; revogação de honrarias e títulos concedidos a membros da cúpula do regime de exceção decretado pelas Forças Armadas; instauração formal de Comissões da Verdade internas a suas respectivas comunidades; elaboração de materiais e realização de atividades sistemáticas a fim de instruir a sociedade acerca dos crimes hediondos cometidos pelos militares, como cartilhas didáticas, produções audiovisuais, exposições, mostras, seminários, publicações, mobilizações de caráter político-pedagógico etc. No concernente ao histórico particular do Colégio Pedro II, não nutrimos aqui grandes pretensões de originalidade; antes, nosso projeto presta tributo a quem há muito se dedica à luta que também assumimos neste ano letivo, e para a qual modestamente pretendemos contribuir mediante as providências que passamos enfim a elencar, esperançosas/os de que nossa comunidade haverá de concordar que é chegada a hora de cumpri-las.

Reivindicações em prol da Verdade, Memória e Justiça no Colégio Pedro II

Proposta Nº 1

- Renomear o prédio da Reitoria do Colégio Pedro II com vistas a homenagear os discentes assassinados pela ditadura empresarial-militar, todos alçados ao posto de *Alunos Eminentes* em 14 de novembro de 2014 por nosso Conselho Superior (Consup). Durante décadas, entre 1976 e 2011, a denominação oficial do referido prédio foi "Pavilhão Almirante Augusto Rademaker", exaltando indecorosamente o ex-aluno prócer do regime e membro ativo da cúpula do poder, na medida em que encabeçou as Juntas Militares que provisoriamente governaram o país em 1964 e 1969, ocupou por anos cargos decisivos como o Ministério da Marinha, assinou 14 dos 17 *Atos Institucionais* editados pela ditadura (incluindo o abominável AI-5, de 13 de dezembro de 1968) e, ademais, exerceu a Vice-Presidência da República durante os *Anos de Chumbo* da gestão de Emílio Garrastazu Médici (1969 1974) a mesma que vitimou nossos (ex-)alunos que optaram pela resistência;
- Propomos, pois, que o prédio da Reitoria do Colégio Pedro II passe a se chamar oficialmente "Pavilhão Lincoln Bicalho Roque", porquanto 1) ele é o único dos ex-alunos mortos pela ditadura empresarial-militar entre 1965 e 1973 que alegadamente estudou no bairro de São Cristóvão, onde se encontra o principal edifício administrativo de nosso educandário; e 2) depois de seu assassinato sob tortura nas dependências do DOI-CODI (hoje 1º Batalhão de Polícia do Exército, sediado na Rua Barão de Mesquita, nº 425, Tijuca), o corpo de Lincoln foi localizado no dia 13 de março de 1973 próximo ao Pavilhão de São Cristóvão justamente no entorno de nosso *Campus* local —,

onde militares tentaram forjar um inexistente tiroteio entre agentes do Estado e o jovem militante. Acreditamos, portanto, que a relação entre a memória de Lincoln e o território supramencionado poderia ser solenemente atualizada por meio desta homenagem do Colégio Pedro II;

- O novo nome do prédio deverá ser instalado em sua fachada, abaixo da inscrição "Colégio Pedro II
 Reitoria", precisamente na mesma área em que por tanto tempo constou a homenagem ao militar;
- Na esteira de tal medida, uma placa informativa quanto ao histórico de contribuições da comunidade escolar relacionadas a esta política reparativa deverá ser instalada no saguão da Reitoria, preferencialmente na parede defronte ao atual Protocolo-Geral, visando à preservação e à divulgação da memória em ambiente caracterizado pela constante circulação de pessoas. Questões relativas à acessibilidade deverão ser consideradas quando da confecção dos materiais. Caso seja necessária a instauração de uma Comissão para elaboração do texto, seleção de possíveis imagens e definição geral da visualidade dos elementos, os docentes-orientadores da presente pesquisa manifestam de antemão seu categórico interesse em compô-la.

Proposta Nº 2

- Implementar todos os esforços e medidas institucionais possíveis visando à diplomação, tardia ou
 mesmo póstuma, de estudantes que não puderam concluir sua trajetória escolar no Colégio Pedro II
 devido a perseguições impostas pela ditadura seja diretamente pelas forças militares, seja
 indiretamente pela gestão do Colégio então alinhada ao regime de exceção;
- Caso seja necessária a instauração de uma Comissão para consecução deste fim, os docentes-orientadores da presente pesquisa manifestam de antemão seu categórico interesse em compô-la, desde que haja verdadeiro incentivo institucional para seu pleno funcionamento (mormente no que diz respeito à busca, catalogação e disponibilização de documentações necessárias para tanto, nem sempre facilmente localizáveis em meio aos arquivos do Colégio).

Proposta Nº 3

- Implementar todos os esforços e medidas institucionais possíveis visando ao reconhecimento e à
 reparação da memória de servidoras/es que foram injustamente penalizadas/os e, em última
 instância, exoneradas/os do Colégio Pedro II devido a perseguições impostas pela ditadura seja
 diretamente pelas forças militares, seja indiretamente pela gestão do Colégio então alinhada ao
 regime de exceção;
- Caso seja necessária a instauração de uma Comissão para consecução deste fim, os docentesorientadores da presente pesquisa manifestam de antemão seu categórico interesse em compô-la,

desde que haja verdadeiro incentivo institucional para seu pleno funcionamento (mormente no que diz respeito à busca, catalogação e disponibilização de documentações necessárias para tanto, nem sempre facilmente localizáveis em meio aos arquivos do Colégio).

Proposta Nº 4

- Revogar imediatamente o título de *Bacharel Honoris Causa* concedido por unanimidade pela antiga Congregação do Colégio Pedro II, em 29 de novembro de 1969, a: 1) Emílio Garrastazu Médici signatário do AI-5 enquanto Chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI) na gestão Costa e Silva e, em seguida, terceiro Presidente da República da ditadura empresarial-militar, radicalizando os chamados *Anos de Chumbo*; 2) Jarbas Gonçalves Passarinho signatário do AI-5 enquanto Ministro do Trabalho na gestão Costa e Silva, posteriormente Ministro da Educação na gestão Médici; 3) Paulo de Tarso de Morais Dutra signatário do AI-5 enquanto Ministro da Educação e Cultura na gestão Costa e Silva; e, em junho de 1978, a 4) João Baptista de Oliveira Figueiredo, quinto e último Presidente da República da ditadura empresarial-militar;
- Recomendamos que os nomes supracitados não sejam sumariamente excluídos da lista de *Bacharéis Honoris Causa* constante no sítio eletrônico do Colégio, mas que sejam tachados e acompanhados por data e razão da revogação de seus respectivos títulos por exemplo: "Emílio Garrastazu Médici" (título revogado em dia/mês/2025, pela Portaria N° xxx/2025, devido à decisão institucional em prol da Verdade, Memória e Justiça no Colégio Pedro II).

Proposta Nº 5

- Sugerir aos campi do Colégio Pedro II, especialmente aqueles pelos quais passaram os estudantes assassinados pela ditadura empresarial-militar (Centro, Engenho Novo II, Humaitá II, São Cristóvão III e Tijuca II), a instauração de espaços de memória permanentes dedicados àqueles jovens, em diálogo com sua comunidade escolar local a fim de decidirem coletivamente a natureza de tais homenagens;
- À guisa de exemplo, cogitamos a possibilidade de os próprios prédios dos *campi* serem renomeados em iniciativa harmonicamente simbólica: *Campus Centro José Roberto Spiegner*; *Campus Engenho Novo II Kleber Lemos da Silva*, *Campus Humaitá II Marcos Nonato da Fonseca* (ou algum dos outros três nomes vinculados à antiga Unidade Escolar do bairro: *Alex de Paula Xavier Pereira*, *Fernando Augusto da Fonseca* e *Luiz Afonso Miranda Costa Rodrigues*); e *Campus Tijuca II Lucimar Brandão Guimarães*.

Proposta Nº 6

- Instituir um memorial permanente no Campus São Cristóvão III em homenagem aos nove Alunos
 Eminentes assassinados no contexto das violações dos direitos humanos empreendidas pela ditadura
 empresarial-militar. Esta proposta foi encaminhada especificamente ao Conselho Pedagógico local
 (Conped SCIII) em reunião datada do dia 16 de dezembro de 2024, na qual foi aprovada;
- Tal memorial, ainda a ser nomeado, consistirá na instalação de retratos dos referidos (ex-)alunos, emoldurados a partir de fotografias datadas de sua passagem pelo Colégio Pedro II, sempre que possível, a serem fixados na parede oposta à atual sala do Grêmio Estudantil e acompanhados de dados sumários a respeito dos jovens em placas informativas (considerando também sua acessibilidade), cujos textos serão ainda produzidos por nossa pesquisa;
- A elaboração de tal memorial (levantamento de dados, seleção e tratamento de imagens, formulação de textos informativos, estudos técnicos para melhor configuração do espaço, definição da identidade visual e inauguração) representará o desdobramento imediato da corrente pesquisa, com continuidade prevista para o ano letivo de 2025.

Proposta Nº 7

• Estabelecer novo texto para a placa dedicada a Vandick Londres da Nóbrega no rol destinado àquelas/es que ocuparam a Direção-Geral e a Reitoria do Colégio Pedro II desde 1967 (quando de sua conversão em Autarquia), localizado no terceiro andar da própria Reitoria, visto que não há hoje uma mínima alusão à relação institucional que sua gestão constituiu com o regime militar. Onde hoje se lê:

"Vandick Londres da Nóbrega (1967 a 1978)

Professor Titular de Latim e de Direito Civil e Romano. Diretor do Internato. Implantação da Autarquia em 1967. Reformulação do Regimento Interno. Construção do Complexo Escolar de São Cristóvão, integrado por várias edificações, dotando a Instituição de Biblioteca Central, laboratórios, salas ambiente e complexo esportivo, constituído por ginásio, quadras de esporte e piscina. Construção do prédio da Direção Geral. Autor de inúmeros livros didáticos que circularam pelo território nacional".

Sugerimos:

"Vandick Londres da Nóbrega (1967 a 1978)

Professor Titular de Latim e de Direito Civil e Romano. Diretor do Internato. Implantação da Autarquia em 1967. Reformulação do Regimento Interno. Construção do Complexo Escolar de São Cristóvão, com suas variadas instalações. Autor de inúmeros livros didáticos que circularam pelo país. Durante a ditadura empresarial-militar, estabeleceu vínculos entre a Instituição e a cúpula do regime, o que se expressou mediante normativas internas, honrarias, discursos, atividades e manifestações públicas em franca homenagem aos governos autoritários do período".

Proposta Nº8

O Colégio Pedro II deverá envidar esforços a fim de elaborar um espaço de memória virtual permanente e dotado de identidade visual própria, a ser hospedado em seu sítio eletrônico oficial, em homenagem aos membros da comunidade escolar que sofreram perseguições políticas durante a ditadura empresarial-militar. Além da reconstituição histórica de eventos e trajetórias pessoais, tal espaço virtual poderia ainda ser abastecido com produções variadas (acadêmicas, artísticas, audiovisuais etc.), caracterizando-se como uma constante fonte de pesquisa para a sociedade civil sobre o tema.

Proposta Nº9

• O Colégio Pedro II deverá envidar esforços junto ao Governo Federal com o intuito de fortalecer todos os Núcleos e Setores institucionais que lidam em alguma medida com a preservação de sua quase bicentenária documentação (Centro de Documentação e Memória do Colégio Pedro II - CEDOM, Secretarias dos *campi* etc.), pleiteando como horizonte junto à União a realização de concursos públicos para provimento de cargos técnicos especializados, principalmente arquivistas, que zelem pela contínua manutenção, organização, catalogação, disponibilização e digitalização de nosso vasto acervo histórico — incluindo projetos porventura direcionados a toda sociedade civil. Tais esforços precisam vir acompanhados de estudos internos acerca da adequação de espaços e da possível aquisição de bens necessários para constituição de arquivos à altura dos documentos existentes na Instituição.